



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 166/2025

EMENTA: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE EXERCÍCIO ANTECIPADO DE ATRIBUIÇÕES PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES TRANSFERIDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar DO EXECUTIVO MUNICIPAL o que segue: no uso das minhas atribuições como vereadora e cidadã e em defesa do bem-estar animal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes informações:

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Com base em qual instrumento legal ou administrativo o Secretário Municipal de Infraestrutura passou a responder pelas unidades Canil Municipal e Consultório Pet Container desde fevereiro de 2025, antes da publicação do Decreto nº 44/2025?
2. Qual a justificativa para o exercício antecipado pelo Secretário de Infraestrutura, onde a competência até 22/05/2025 ainda estavam formalmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde?
3. Qual o motivo pelo qual a médica veterinária efetiva do município, lotada na Secretaria da Saúde, não exerceu ou revezou seus atendimentos no Pet Container, considerando que todos os atendimentos passaram a ser concentrados nesse local? Ressalta-se que o Pet Container foi formalmente transferido para a Secretaria de Infraestrutura apenas em 22/05/2025, o que permitiria à profissional continuar exercendo normalmente suas funções sob a gestão da Saúde até essa data?

Justificativa:

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como na busca pela transparência e controle dos atos da Administração Pública. A antecipação do exercício de funções sem respaldo formal pode comprometer a legalidade dos atos administrativos e deve ser devidamente esclarecida para resguardar o interesse público.



Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

Segue anexo a este requerimento cópia do Decreto Municipal nº 44/2025 e Portaria nº 831, para fins de referência e análise.

Sala das Sessões, de 03 de junho 2025.

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 06 / 2025.

Airton José Bis.



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 04 de outubro de 2024 - Nº 1.722

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 831

DECLARA INSTALADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE O "CONTAINER PET", PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO VETERINÁRIO, DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando O Ofício nº 685 da Secretaria Municipal da Saúde o qual versa sobre a necessidade de regularização da estrutura denominada "Container PET", para fins de licenciamentos, autorizações e outorgas e ainda a indicação de RT – Responsável Técnico para assunção junto a unidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar devidamente instalado junto a Secretaria Municipal da Saúde, o "Container PET", localizado à Rua Duarte Nogueira, s/nº - Jardim Dom Pedro I, neste município, para fins de funcionamento de Consultório Veterinário.

Art. 2º. Fica a servidora municipal Sra. Aline Maria de Oliveira, CRMV nº 27397, Chefe da Divisão de Atendimento Especializado, a Responsabilidade Técnica do Consultório de que trata o caput do artigo anterior.

Art. 3º. Os serviços prestados pela servidora ora designada, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de outubro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO: NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos de Licitação para o respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023, EDITAL nº 187/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: FERRAZ & ROCHA MEDICINA LTDA, CNPJ nº. 33.942.183/0001-13, através da médica CAMILA ROCHA NEGRI, CRM/SP nº 192943, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. THAIS CAMPIONI LTDA, CNPJ nº. 44.691.599/0001-22, através da médica THAIS CAMPIONI JAQUINTA, CRM/SP nº 227240, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. VICTOR MARTINIANO GARCIA LTDA, CNPJ nº. 54.121.303/0001-91, através do médico VICTOR MARTIMIANO GARCIA, CRM/SP nº 254816, especialidades CLÍNICA GERAL e MÉDICA CLÍNICA, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nas Unidades Municipais de Saúde. Estando o mesmo convocado para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Serrana/SP, 27 de setembro de 2024. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

**ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO**

**ALTO RISCO DE
QUEIMADA**

DENUNCIE: 3489.2875

ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA
PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE
ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br

Serrana - 23 de maio de 2025 - Nº 1.864

**DECRETO Nº 44/2025
DISPÕE SOBRE VINCULAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES
ADMINISTRATIVAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA URBANA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Transfere à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana as seguintes repartições municipais:

- I- Canil Municipal, localizado na Rodovia Ângelo Cavalheiro Km 18;
- II- Consultório Veterinário "Container PET", localizado à Rua Duarte Nogueira, s/nº, no Bairro Jardim Dom Pedro I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

**PORTARIA N.º 621/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Bianca Lorrain Pereira, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 98.4XX.XXX-8, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com Padrão Referência AG-01, com início em 22/05/2025 e término em 21/05/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 622/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Jorge Luiz de Souza Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 41.7XX.XXX-X, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 22/05/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 623/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Natana Roberta Silva Sacoman, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 47.1XX-XXX-0, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, com Padrão Referência M-01, com início em 22/05/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças